



# Câmara

MUNICIPAL DO PRATA

Praça XV de Novembro - 35 - Centro  
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG  
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17  
[www.camaraprata.mg.gov.br](http://www.camaraprata.mg.gov.br)

## REQUERIMENTO N° 056/2022

Exmo. Sr.

Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

DD. Prefeito Municipal do Município do Prata-MG

De conformidade com as normas regimentais, REQUEIRO à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, por meio deste requerer informações sobre adicional insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde.

## JUSTIFICATIVA

A Lei 13.342/16, que acrescentou o §3º ao artigo 9º-A da Lei 11.350/06, dispõe sobre os benefícios trabalhistas e previdenciários dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, de forma que o servidor faz jus quando do exercício de trabalho de forma habitual e permanente em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo federal, assegura aos agentes de que trata esta Lei a percepção de adicional de insalubridade, calculado sobre o seu vencimento ou salário-base.

Assim sendo requer que seja implantado ao salário base dos Agentes Comunitários de Saúde o adicional de insalubridade de que trata a lei acima exposta.

Visando o bem-estar e resguardar os direitos dos cidadãos, aguardamos providências com urgência.

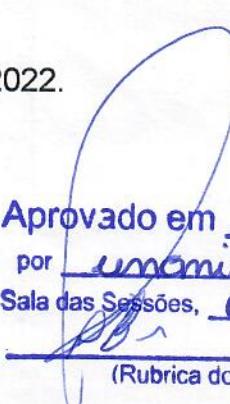
Certo do atendimento deste, aguardo providências.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.

  
Cláudia Vieira de Jesus  
Vereador

Aprovado em 1º discussão  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 06/06/2022

  
(Rubrica do Presidente)